

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3437 de 25 de Junho de 2024

DATA: 25/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 36331133

E-mail: comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: ***.841.603-**

em 25/06/2024 18:56:30

IP com nº: 192.168.18.11

www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=827



SUMÁRIO

PORTARIA

REMOÇÃO: 37/2024 - REMOÇÃO: 37/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA: 26/2024 - AVISO DE DISPENSA: 26/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA: 22/2024 - DISPENSA: 22/2024



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - REMOÇÃO: 37/2024**PORTARIA 037/2024.**

Remove a servidora **DALVANEIDE ELVIRA CIRINO**, Auxiliar Administrativa, Matrícula 41-1, revogando a Portaria 111/1997, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica, em conformidade com o Art. 40, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 124/2009,

CONSIDERANDO a necessidade do município de Lagoa Grande do Maranhão em atender o preenchimento do quadro educacional na sede do município;

CONSIDERANDO o pedido da servidora que sempre exerceu sua função na Secretaria de Educação deste município, lotada na Escola Creche Vovó Vitorina.

CONSIDERANDO o que dispõe os dispositivos legais acima citados, que garantem aos servidores a remoção quando atender aos requisitos constantes da legislação;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **DALVANEIDE ELVIRA CIRINO**, Auxiliar Administrativa, Matrícula 41-1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções em caráter definitivo, ressalvada a necessidade da mesma, na Escola Creche Vovó Vitorina, na sede do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em 25 de junho de 2024.

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AVISO DE DISPENSA: 26/2024

DISPENSA Nº 026/2024 – LEI Nº 14.133/2021. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. Nº 75, I, LEI 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, em conformidade com art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Transporte e Obras pretende realizar contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Melhorias na Infraestrutura da Praça Hermínio Adelino de Miranda, no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Coordenadoria Municipal de Licitação escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação de proposta de preços: 28/06/2024, às 11:30 horas. A proposta de preços deverá ser entregue na Coordenadoria Municipal de Licitação, na Avenida 1º de maio, S/N – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail : cpl@lagoagrande.ma.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível na sala da Coordenadoria Municipal de Licitação, na Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO, Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000, por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página <https://lagoagrande.ma.gov.br/> Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de junho de 2024. ARLEAN DE SOUZA CAMPELO. Secretário Municipal de Transporte e Obras. CPF ***.035.913 -**. PORTARIA 031/2024

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA: 22/2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1505.01/2024.BASE LEGAL: – LEI Nº 14.133/2021, ART. Nº 75, II.

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: ***.841.603-** em 25/06/2024 18:56:30 - IP com nº: 192.168.18.11
Autenticação em: www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=827



OBJETO: Seleção de proposta visando à contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK DEDICADO**, velocidade mínima de 150 MBPS. Por meio de cabo de fibra óptica, com 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão -MA. **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO -MA**, Sr.^a. ISABEL CESAR ARAGÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1505.01/2024**, originário da Dispensa de Licitação nº022/2024, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 021/2024 e **ADJUDICO** o objeto à pessoa jurídica: **TURBO NET LTDA, inscrita no CNPJ: 53822794/0001 -35**, localizada na Av. Rio Amazonas, Barra do Corda-MA, representada pela Sra. Antônia Pereira da Silva, portadora da cédula de identidade nº000009239393 -4, inscrita no CPF:23660473391, residente na cidade de Barra do Corda -MA, conforme consta no instrumento convocatório. **VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)** 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos. Lagoa Grande do Maranhão -MA, 25 de junho de 2024.

ISABEL CESAR ARAGÃO
Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria Nº 045/2023 – PMLG-GP

